

**PORTARIA N.º 1405, de 21 de agosto de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 30, da Lei nº. 8.352/02, **10%** (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de **INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA** aos docentes abaixo relacionados:

<b>LUPUS</b>	<b>DOCENTE</b>	<b>CADASTRO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>
929820	Fernanda Calasans Costa Lacerda Pessoti	72.539.693-6	DCSA/VC	01/08/2017 a 06/10/2018
925454	Geisa Flores Mendes	72.001.597-5	DG/VC	11/06/2017 a 18/10/2018
924613	Manoel Alves Machado Filho	72.619.777-5	DCT/JQ	17/04/2017 a 11/10/2017
928978	Elienai Bitencourt Batista Mota	72.619.416-7	DCT/JQ	03/04/2017 a 21/09/2017
923463	Luciana Amaral de Faria Silva	72.540.094-7	DCT/JQ	16/09/2017 a 01/03/2019
923459	Solange Aparecida de Paula	72.524.845-0	DCT/JQ	01/03/2017 a 01/03/2019

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FÁBIO FÉLIX FERREIRA**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**